



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Lêda Borges** - PSDB/GO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 596, DE 2024

(MENSAGEM Nº 698, DE 2024)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Caiapônia, Estado de Goiás.

AUTORA: Comissão de Comunicação

RELATORA: Deputada **LÊDA BORGES**

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Comunicação, que aprova o ato constante da Portaria nº 12.528, de 13 de março de 2024, que renova, a partir de 5 de abril de 2017, a permissão outorgada à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda. para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Caiapônia, Estado de Goiás.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Comunicação, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Lêda Borges - PSDB/GO

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 596, de 2024.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada LÊDA BORGES
RELATORA

Apresentação: 10/04/2025 17:14:27.617 - CCJC
PRL 1 CCJC => PDL 596/2024

PRL n.1



* C D 2 5 2 5 2 5 9 0 3 0 0 0 *